



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 4.093 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEÍCULOS À
CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA.**

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,**

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Coordenadoria de Patrimônio desta municipalidade, constante dos autos do Processo nº 12.440/2009, de 17/11/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, pura e simples, à Casa da Criança de Barra Bonita, os veículos abaixo discriminados, de propriedade do Município, e considerados inservíveis:

- 1) Um (01) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1990, Chassi nº 9BWZZZ23ZLP006935, placas BPZ 5155, de cor bege, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 3580.
- 2) Um (01) veículo marca General Motors, modelo Caravan, ano 1989, Chassi nº 9BGVN15DKKB122895, placas BPZ 5165, de cor branca, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 3195.
- 3) Um (01) veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro, ano 1985, Chassi nº 9BWZZZ30ZFT041249, placas BPZ 5167, de cor bege, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 1402.
- 4) Um (01) veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro, ano 1985, Chassi nº 9BWZZZ30ZFT041591, placas BPZ 5168, de cor bege, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 1404.
- 5) Um (01) veículo marca Imp., modelo Asia Towner, ano 1996, Chassi nº KN3HNP8D2TK019177, placas CDZ 5162, de cor branca, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 8082.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- 6) Um (01) veículo marca Volkswagen, modelo Gol GL, ano 1987, Chassi nº 9BWZZZ30ZHT023007 placas CDZ 5169, de cor bege, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 2037.
- 7) Um (01) veículo marca Imp., modelo Asia Towner, ano 1997, Chassi nº KN3HNP8D2VK022824, placas CDZ 5171, de cor azul, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 8486.
- 8) Um (01) veículo marca Imp., modelo Asia Towner, ano 1997, Chassi nº KN3HNP8D2VK022902, placas CDZ 5172, de cor branco, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 8487.
- 9) Um (01) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1984, Chassi nº 9BWZZZ23ZEP013343, placas CPV 4417, de cor bege, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 933.
- 10) Um (01) veículo marca Volkswagen, modelo VW 13 130, tipo caminhão basculante, ano 1986, Chassi nº V032793, placas CPV 4420, de cor azul, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 1899.
- 11) Um (01) veículo marca General Motors, modelo Caravan, ano 1989, Chassi nº 9BGVN15DKKB124221, placas CPV 4423, de cor branca, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 3185.
- 12) Um (01) veículo marca General Motors, modelo Caravan, ano 1989, Chassi nº 9BGVN15DKKB129391, placas CPV 4424, de cor branca, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 3380.
- 13) Um (01) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi Pick Up, ano 1985, Chassi nº 9BWZZZ23ZGP002885, placas CPV 4425, de cor bege, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 1518.
- 14) Um (01) veículo marca Ford, modelo Ford F 600, ano 1971, Chassi nº K62UA202232, placas CPV 4426, de cor verde, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 126.
- 15) Um (01) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1985, Chassi nº 9BWZZZ26ZFP004665, placas CPV 4434, de cor bege, registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 1462.
- 16) Uma (01) máquina Patrol Caterpillar, de cor bege, registrada no Cadastro de Bens Patrimoniais sob nº 291.

Art. 2º - Referidos veículos deverão ser utilizados pela Casa da Criança de Barra Bonita na consecução de seus objetivos, ou alienados e aplicados da mesma forma, o produto de transação.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 3º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da donatária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de abril de 2010.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUITRALDELLO DE PAULA
Coordenadora da Secretaria Legislativa e
Parlamentar